CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 56/2026/SG

Itapoá/SC, 30 de abril de 2026.

Ao Senhor
**GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS DE SOUZA**
2º Tenente BM – Comandante do 4º/2ª/16ºBBM
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Itapoá – SC

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 523/26/16ºBBM**

Senhor Comandante,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 523/26/16ºBBM, por meio do qual Vossa Senhoria solicita a utilização do Plenário desta Casa Legislativa para a realização da palestra institucional intitulada **Operação "Bombeiro no Maternar"**, informamos que **a solicitação foi deferida**.

Dessa forma, fica **cedido o uso do Plenário da Câmara Municipal de Itapoá** para a data de **07 de maio de 2026, às 19h00**, conforme requerido, incluindo a disponibilização da estrutura necessária para a realização do evento.

Ressaltamos que a utilização do espaço deverá observar integralmente as disposições da Resolução nº 26, de 04 de junho de 2025, que regulamenta a cessão de uso do Plenário desta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

| | |
|---|---|
| Ivan Pinto da Luz - MDB<br>Presidente<br>[assinado digitalmente] | Bruna Pinheiro<br>Secretária Geral<br>[assinado digitalmente] |

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador